



Ofício **GP/DL/659/2025**

Florianópolis, 8 de maio de 2025.

Excelentíssimo Senhor
JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Indicação nº 0409/2025, de autoria do Senhor Deputado Nilso Berlanda, sugerindo que seja assegurada, por meio de Lei Ordinária Estadual, a continuidade irrestrita dos repasses financeiros ao Programa Gente Especial, garantindo segurança jurídico-orçamentária às instituições.

Atenciosamente,

Deputado **JULIO GARCIA**
Presidente



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Julio César Garcia**,
em 12/05/2025, às 09:34.
